



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 121/2022, de 31 de dezembro de 2022.

Designa os membros da Gestão e Fiscalização Contrato nº 52/2022 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.185486/2022-71,

RESOLVE:

I - Designar os servidores para Gestão e Fiscalização do Contrato nº52/2022, celebrado com a empresa RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de certificação digital, com fornecimento de token e-CPF da Universidade Federal Fluminense.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Patrícia Gabriel da Silva	2997205	Gestor do Contrato
Rogério Cosme Vieira de Castro	305178	Gestor do Contrato Substituto

II - A presente designação não corresponde à função gratificada.

III - As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD 03/2021, publicadas no Boletim de Serviços do dia 15/06/2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS
Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 31/12/2022, às 22:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1207475** e o código CRC **A6DC03C3**.